



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

PROCESSO Nº 20221201.002

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA 01/2023 – PNAE

Chamada Pública n.º 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme **§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE/MEC nº 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 04/2015 E Resolução 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Prefeitura municipal de Igaci, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro, CEP: 57.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.375/0001-92, através da Secretaria Municipal de Educação, e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações, considerando o disposto no art.14 da Lei n.º 11.947/2009, e Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, atualizada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e 06/2020, atualizada pela RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, vem realizar Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023. Os interessados, (agricultores individuais, Grupos Formais e Grupos Informais), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda na Sala da Comissão Permanente de Licitação no período de **06 a 28 de março de 2023** das 8 às 13 horas, sendo que no último dia **28/03/2023 data do certame**, o horário de recebimento será até as 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Antônio Toledo nº s/nº, Centro, Igaci-Al.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Igaci.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução CD/FNDE/MEC no 26, de 17 de junho de 2013, prevê em seu art. 24 que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) seja utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

2.2. A obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação escolar do Município de Igaci bem como criar oportunidades de geração de renda, que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local, regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

2.3. Salienta-se que, segundo o § 1º, art. 14, da Lei nº 11.947/2009, a aquisição de que trata este Edital poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local. Na referida aquisição devem ser observados os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal e os alimentos devem atender as exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

3. DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS

3.1. No quadro abaixo estão registradas as especificações detalhadas dos gêneros alimentícios, quantitativos, bem como os valores dos itens a serem adquiridos através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA
1	LEGUMES IN NATURA CENOURA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	6.500	6,53
2	VERDURAS IN NATURA TOMATE PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	10.000	6,76
3	LEITE UHT PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE SER EMPACOTADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ASSÉPTICA TIPO CAIXA TETRA PAK COM 1000 ML. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	LITRO	80.000	4,33
4	Polpa de fruta sabor caju Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Não deverá apresentar açúcares em sua composição. O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária a identificação do produto, validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o prazo de validade. Embalagem de plástico atóxico, transparente com peso líquido de 1 quilograma. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo estar com validade obedecida.	KG	5.000	10,47



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

5	Polpa de fruta sabor acerola Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Não deverá apresentar açúcares em sua composição. O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária a identificação do produto, validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o de prazo de validade. Embalagem de plástico atóxico, transparente com peso líquido de 1 quilograma. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo estar com validade obedecida.	KG	5.000	10,48
6	Polpa de fruta sabor goiaba Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Não deverá apresentar açúcares em sua composição. O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária a identificação do produto, validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o de prazo de validade. Embalagem de plástico atóxico, transparente com peso líquido de 1 quilograma. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo estar com validade obedecida.	KG	5.000	10,39
7	Polpa de fruta sabor manga Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Não deverá apresentar açúcares em sua composição. O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária a identificação do produto, validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o de prazo de validade. Embalagem de plástico atóxico, transparente com peso líquido de 1 quilograma. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo estar com validade obedecida.	KG	5.000	10,47
8	HORTALIÇAS IN NATURA COENTRO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	2.000	11,61



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

9	BOLO SIMPLES PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO PREPARADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÓRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS NA SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	KG	15.000	17,19
10	OVO DE GALINHA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO COM CASCA NA COLORAÇÃO BRANCA OU VERMELHA, LIMPOS E SEM SUJIDADES, CONTENDO O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF / DIPOA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE.. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	UND	70.000	0,80
11	FRUTAS IN NATURA BANANA PRATA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO DEVE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE RESÍDUOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	20.000	5,47
12	BATATA DOCE PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	12.000	4,57



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

13	<p>GALINHA CAIPIRA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, CONTENDO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO, RESISTENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSA DE FORMA OBJETIVA E LEGÍVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO/TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O TRATAMENTO DEVE SER FEITO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA E CERTIFICADO DE VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU EM CAIXAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM.</p>	KG	22.000	20,13
14	<p>IOGURTE PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: A MATÉRIA PRIMA (LEITE CRU) TEM O MESMO TRATAMENTO QUE O LEITE TIPO C, PORÉM O PROCESSO INDUSTRIAL É DE ESTERILIZAÇÃO. DEVE SER EMPACOTADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ASSÉPTICA EM GARRAFA COM 1000 ML. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.</p>	LITRO	15.000	6,85
15	<p>MACAXEIRA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO</p>	KG	20.000	3,25
16	<p>LEGUMES IN NATURA ABOBRINHA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO</p>	KG	5.000	3,74



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

17	HORTALIÇAS IN NATURA ALFACE PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	80	6,81
18	HORTALIÇAS IN NATURA COUVE FOLHA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	80	8,62
19	LEGUMES IN NATURA CHUCHU PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	5.000	5,05
20	VERDURAS IN NATURA CEBOLA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	8.000	9,85



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

21	HORTALIÇAS IN NATURA ALHO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGA E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	200	24,02
22	HORTALIÇAS IN NATURA PIMENTÃO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	3.000	5,32
23	HORTALIÇAS IN NATURA CEBOLINHA. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO Tensão de 220v.	KG	1.300	11,65
24	LEGUMES IN NATURA ABÓBORA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÓRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO. VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO	KG	12.000	4,09



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

25	PÃO DE MACAXEIRA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: PREPARADOS A BASE DE TRIGO E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS A SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. PESAGEM DE 50G CADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO.	UND	30.000	0,95
26	PÃO DE BATATA DOCE PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: PREPARADOS A BASE DE TRIGO E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS A SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. PESAGEM DE 50G CADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO.	UND	30.000	0,96
27	PÃO DE ABÓBORA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: PREPARADOS A BASE DE TRIGO E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS A SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. PESAGEM DE 50G CADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO.	UND	30.000	0,95
28	BOLO DE MASSA PUBA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO PREPARADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS NA SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	KG	15.000	18,90
29	BOLO DE MACAXEIRA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO PREPARADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS NA SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	UND	15.000	20,67



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

30	BOLO DE CENOURA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO PREPARADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS NA SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	KG	15.000	19,67
31	BOLO DE BANANA SEM AÇÚCAR PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO PREPARADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, ISENTOS DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS NA SUA APRESENTAÇÃO ORIGINAL, COM CHEIRO E TONALIDADE CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	KG	10.000	21,50
32	FARINHA DE MANDIOCA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVERÁ OBEDECER AOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 QUILOGRAMAS. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	KG	500	5,76
33	MANTEIGA COM SAL PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS.. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	UND	3.000	8,64



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

34	LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DEVE SER EMPACOTADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. SEM ADIÇÃO DE SOJA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ TER NO SEU RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO EMPACOTAMENTO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO E ÓRGÃO RESPECTIVO, NUTRIENTES, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O DE PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ALUMINIZADA ASSÉPTICA COM 200 GRAMAS. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM OU RÓTULO, DEVENDO ESTAR COM VALIDADE OBEDECIDA.	PCT	28.000	7,85
----	--	-----	--------	------

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da Agricultura Familiar. (Resolução FNDE 21/2021, que atualiza o valor limite do Art. 30).

4. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes das contratações relacionadas a presente Chamada Pública correrão por conta do seguinte programa:

Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0005.4008

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0005.4005

Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Funcional Programática: 12.361.0005.4009

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - QUILOMBOLAS

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0005.4014

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE AEE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte de recurso: PNAE – AEE

Funcional Programática: 12.365.0005.4017
Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte de recurso: PNAE – CRECHE

Funcional Programática: 12.365.0005.4018
Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-
Pré Escolar
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte de recurso: PNAE – Ensino Pré Escolar

Funcional Programática: 12.366.0005.4020
Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -
EJA
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo
Fonte de recurso: PNAE – EJA

5. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

5.1 ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

- I. A prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. O extrato da DAP Física do Agricultor familiar participante, emitida nos últimos 60 dias;
- III. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

5.2 ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), de cada agricultor familiar participante do Grupo Informal;
- II. Extrato da DAP Física de cada Agricultor Familiar participante, emitida nos últimos 60 dias;
- III. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos Agricultores Familiares relacionados no projeto de venda.

5.3 ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV. A Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- V. As cópias do estatuto, ata de fundação e posse da atual diretoria da entidade, registrado no Órgão competente;
- VI. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

VII. A declaração de seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados;

VIII. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

5.4 A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 01 (um) ÚNICO ENVELOPE, DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO EM SUA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI/AL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL OU GRUPO
FORMAL/INFORMAL
CPF/CNPJ

5. ENVELOPE Nº. 02 – PROJETO DE VENDA

6.1. No envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI/AL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA (PROPOSTA DE PREÇOS)
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL OU GRUPO
FORMAL/INFORMAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

icultura Familiar conforme anexos I, II E III (modelo da resolução FNDE nº 04/2015). Em envelope com as identificações conforme exemplo abaixo:

6.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no último dia do término do prazo de apresentação dos projetos, O resultado da seleção será publicado em até 20 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 04 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

6.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo **Art. 35 da resolução FNDE 06/2020**.

6.4. Devem constar nos projetos de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada Agricultor Familiar Fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP JURÍDICA da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

6.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão de Chamada Pública.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

7.1. Para seleção, os projetos de venda, com modelos nos Anexos, após habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. O grupo de projetos de Fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV. O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais Indígenas e as comunidades Quilombolas, não havendo prioridade entre este

a) para efeitos do disposto no § 4º do art. 35 da resolução 06/2020, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição

b) seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

c) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º do art. 35 da resolução 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

(detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

Caso a EEX. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de Fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2

7.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

7.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, nas escolas ou outro local a ser definido posteriormente, no qual se atestará o seu recebimento.

9. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega realizada, através de depósito bancário na conta corrente da vencedora, indicada na proposta de preços, devendo isso ficar explicitado o nome do Banco, agência e número da conta corrente. Mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, acompanhada das Ordens de Fornecimento. Estes deverão apresentar características conforme as especificações contidas no item 02. Desta presente Chamada Pública, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal, pelo e-mail: igacicpl@gmail.com ou pelo site: www.igaci.al.gov.br.

10.2. Para definição do preço de aquisição deverá observar o artigo 39 da Resolução do FNDE de nº 21/2021.

10.3. Os Gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.4. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), por DAP/ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I. Para a comercialização com Fornecedores Individuais e grupos Informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), por DAP/ano/E.EX.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de Agricultores Familiares inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de Agricultores Familiares na DAP Jurídica x 40.000,00.

10.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos contratos, da Lei 8.666/1993.

10.6. Fazem parte integrante deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Proposta para os Grupos Formais;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

- b) Anexo II – Modelo de Proposta para os Grupos Informais;
- c) Anexo III – Modelo de Proposta para os Fornecedores Individuais;
- d) Anexo IV – Minuta de Declaração (Fornecedores Individuais);
- e) Anexo V – Minuta de Declaração (Grupos Informais de agricultores familiares);
- f) Anexo VI – Minuta de Declaração (Dos Grupos Formais);
- g) Anexo VII – Declaração de Responsabilidade Pelo Limite da DAP;
- h) Anexo VII – Minuta de Termo de Contrato.

Igaci – AL, aos 01 de março de 2023.

Valter Loureiro de Souza
Presidente da CPL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPO FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº xx/2021			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2020.						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal				Fone/E-mail:	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO II

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2021							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor Familiar (a)		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital nº XX/2021.

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO III

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2021					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº XX/2021					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Fornecedores Individuais)

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 20221201.002

(NOME DO FORNECEDOR), (CPF nº), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (endereço), declaro para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2023, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são de minha produção.

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Grupos Informais de agricultores familiares)

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 20221201.002

(NOME DO FORNECEDOR), (CPF nº), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (endereço), representando os agricultores no presente grupo informal, declaro para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2023, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são de produção própria dos agricultores relacionados no presente projeto de venda.

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Dos Grupos Formais)

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 20221201.002

(NOME DO FORNECEDOR), (CNPJ nº), por meio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____ (presidente ou procurador), (nacionalidade), (estado civil), portador de CPF nº _____, residente e domiciliado (endereço) _____, representando os agricultores no presente grupo formal, declaro para fins de participação na Chamada Pública nº 01/**2023** – que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são de produção própria dos agricultores relacionados.

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

Local e Data

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO LIMITE DA DAP

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 20221201.002

(NOME DO FORNECEDOR), (CNPJ nº), por meio do seu representante legal, o(a) Sr(a).

_____, (presidente ou procurador), (nacionalidade), (estado civil), portador do CPF de nº __, DECLARA assumir a responsabilidade pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de **R\$ 40.00,00** (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP/ano civil, por entidade executora, estabelecido na **RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**, de cada agricultor associado a esta instituição, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído.

Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato. Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.

Local e Data

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

ANEXO VIII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
(MODELO)

CONTRATO N.º XXX/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Igaci pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Toledo S/N.º, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 12.228.375/0001-92, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XX/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º XX/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento, da Ordem de Fornecimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) A entrega dos produtos poderá ser semanal, quinzenal ou mensal, de acordo com o cronograma de solicitação, o qual é vinculado ao cardápio da alimentação escolar
- c) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0005.4008

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0005.4005

Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Funcional Programática: 12.361.0005.4009

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - QUILOMBOLAS

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0005.4014

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE AEE

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – AEE

Funcional Programática: 12.365.0005.4017

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – CRECHE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

Funcional Programática: 12.365.0005.4018

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-Pré Escolar

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – Ensino Pré Escolar

Funcional Programática: 12.366.0005.4020

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de consumo

Fonte de recurso: PNAE – EJA

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#), as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Prefeitura Municipal de Igaci Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015 e 06/2020, pela [Lei nº 8.666/1993](#) e pela [Lei nº 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Igaci para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Igaci-AL, ___ de _____ de 2023

MUNICIPIO DE IGACI

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal) (Grupo Formal)